



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Relatório de Análise**

**Solicitação de parceria com a Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA**

A Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 047/2020 de 13/02/2020), Silvana Telles de Moraes e Rosiane Limberger dos Santos Tonelli, encaminha Relatório de Análise documental da Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente - AMOA, que submeteu a esta Comissão a solicitação para firmar convenio com o município, com base no Artigo 8º da Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, para transferência dos Recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) observados os artigos 70 e 71 da LDBEN 9394/96 referente ao cômputo das matriculas da Escola na Modalidade Especial.

A entidade tem por objetivo a manutenção de atividades de atendimento a crianças e adolescentes com Síndromes Neurológicas, Transtornos Funcionais Específicos e Transtornos Globais de desenvolvimento na busca de novas alternativas e possibilidades de atendimento para desenvolver e potencializar o processo ensino/aprendizagem dos alunos proporcionando melhor qualidade de vida e autonomia.

O Plano de Trabalho apresentado tem como meta beneficiar 87 crianças matriculadas na Escola Vereador José Anísio Grassi – na Modalidade Especial, com atendimento regular de segunda a sexta-feira, com professores especializados onde será disponibilizado escolaridade de acordo com a especificidade de cada aluno.

Após análise documental verificou-se que o Plano de Trabalho da entidade está de acordo com o Art. 22 da Lei 13.204/2015. E o Check List documental foi revisado e também corresponde ao exigido.

Diante do exposto, essa comissão encaminha à Secretaria de Educação e Cultura para medidas cabíveis.

Medianeira, 29 de janeiro de 2021.

**Comissão Permanente:**

  
Silvana Telles de Moraes

  
Rosiane Limberger dos Santos Tonelli